



SUMÁRIO

- EDITAL Nº 13-2023 PAUTA, DE 14-04-2023.
- PORTARIA Nº 28-2023, DE 14-04-2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES À SERVIDORA JOSEFA EUGÊNIA DE OLIVEIRA.



Outros



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 13 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 77ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 17 de abril de 2023, às 18h, com a seguinte ordem do dia; 2º Discussão e votação do Projeto de Lei de nº 545/2023, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz, em que, "Reconhece de utilidade pública municipal da associação de mulheres camponesas do município de Riacho de Santana".

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 14 DE ABRIL DE 2023.


Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Portaria



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

PORTARIA Nº 28, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS REGULARES À SERVIDORA
JOSEFA EUGÊNIA DE OLIVEIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e os poderes que lhe confere de acordo com a Lei nº 95 de 11 de agosto de 1998 c/c o art. 33, inc. XXIX do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à Servidora **JOSEFA EUGÊNIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 95.0197-4, do quadro efetivo desta Casa Legislativa, pelo período de 30 (trinta dias), como lhe é assegurado pela Lei, com período de fruição a partir de 02 de maio de 2023 e término em 31 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA, em 14 de abril de 2023.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024
CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara